

PORTARIA Nº 584 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8507712-49.2013.8.06.0000, conceder 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de GILBERTO SABÓIA DE SOUSA, Capitão PM, Matrícula nº 355, FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Tamboril, Crateús, Novo Oriente, Pedra Branca, Catarina, Nova Olinda, Crato, Juazeiro, Milagres e Brejo Santo/CE, no período de 07 a 10 de maio de 2013, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ e Portaria nº 199/2012-TJCE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503577-91.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar CHARLIENE FERNANDES DE ARAÚJO COSER, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 6945.1/7, para substituir HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, Assessora de Desembargador, símbolo DJS 2, matrícula nº 1467.1/4, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/03/2013 a 02/04/2013, e designar VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 3304.1/8, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todas com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504252-54.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar CHARLIENE FERNANDES DE ARAÚJO COSER, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 6945.1/7, para substituir ALINE GURGEL MOTA, Assessora de Desembargador, símbolo DJS 2, matrícula nº 5952.1/7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 03/04/2013 a 02/05/2013, e designar VALERYA REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 3304.1/8, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, pelo mesmo período, todas com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Rodrigues Feitosa.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10 de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N°. 79/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 33/2013, publicada no D.J.E. do dia 18/03/2013, determinou a realização de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos apontados no processo administrativo nº. 0000107-75.2010 .8.06.0026;

RESOLVE, nos termos do artigo 221, da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários